

se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Dezembro de 1995, por despacho de 10 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 3436/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 348/99.5TBFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Josephus Marinus Nicolaas Henricus Engels, filho de Josephus Lambertus Maria Engels e de Henrica Catarina V. D. Murendonk, nascido em 1 de Abril de 1948, casado, com domicílio na Rua William Clode, 11, Santo António, 9000 Funchal, o qual se encontrava acusado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Setembro de 1995, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3437/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5746/95.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Custódio Joaquim Oliveira Nunes, filho de António Joaquim Nunes e de Ermelinda de Oliveira, natural de Portugal, Évora, Nossa Senhora da Torga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Setembro de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 9018, com última morada conhecida na Quinta dos Passarinhos, lote 88, Sines, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Abril de 1995, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 3438/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 410/97.9PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge São João Freitas, filho de Manuel de Freitas e de Maria Joaquina de São João Freitas, natural de Portugal, Lisboa, Alto do Pina, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Maio de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6974702, com domicílio na Rua Vice Almirante Augusto de Castro Guedes, 19, 4.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 25 de Outubro de 1996, por despacho de 7 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3439/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12721/98.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Soledade Helena Alexandra Fonseca, filha de Pascoal Manuel Alexandre da Fonseca e de Isabel Joaquim Amado, de nacionalidade portuguesa, nascida em 7 de Março de 1964, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10016795, com domicílio na Rua Jau, Vivenda São Pedro, rés-do-chão, Sassoeiros, 2775-778 Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3440/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11248/97.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria José Morgado Pereira Leite, filha de José de Sousa Pereira Leite e de Maria Teresa da Conceição Amada Morgado Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 14 de Agosto de 1946, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 712935, com domicílio na Avenida do Uruguai, 37, 2.º, esquerdo, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 24 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3441/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4272/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Domingos Paulo, filho de Domingos Paulo e de Maria Sebastião da Silva Neto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Maio de 1964, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 213433117 e do bilhete de identidade n.º 16136317, com domicílio na Rua Augusto Fraga, 29, rés-do-chão, 2725-037 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 30 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3442/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1623/04.4SFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ivane Leishvili, filho de Anturi Leishvili e de Dali Leishvili, natural de Geórgia, nacional de Geórgia, nascido em 5 de Novembro de 1976, com domicílio na «A Temporária — Empresa de Trabalho Temporário, L.ª», Rua Belchior Matos, 7, rés-do-chão, direito, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 24 de Outubro